



## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 09 2024 - SME de 29/02/2024**

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor(a) Efetivo(a) e/ou Monitor(a) de Informática Efetivo(a) da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, para atuar no Projeto A+ de Contraturno Escolar com aulas de Robótica, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 48 da Lei Municipal nº 34/2021 de 29/06/2001, no período letivo de **12 de março ao término do ano letivo 2024**.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores e/ou Monitores de Informática efetivos e/ou concursados da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, destina-se ao provimento das vagas de Professor de Robótica, para atuar nas aulas de ROBÓTICA do Projeto A+ de Contraturno Escolar, atendendo a estratégia VIII, da Meta 6, na Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

### **2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL**

- I – Oferecer formação tecnológica e conhecimentos específicos através de aulas de robótica, visando o desenvolvimento e aprimoramento dos alunos dentro da disciplina, ressaltando os valores culturais, éticos, afetivos, psicológicos, sociais e outros que este conhecimento proporciona;
- II – Planejar, aplicar, avaliar e registrar as aulas de robótica conforme orientações vigentes;
- III – Atender às orientações e especificações técnicas fornecida pela empresa fabricante dos kits de robótica antes, durante e depois das aulas, garantindo a preservação e qualidade do equipamento e segurança dos alunos;
- IV – Inserir e atualizar diariamente os dados necessários no sistema educacional vigente;
- V – Acompanhar diariamente a frequência dos alunos e comunicar à Coordenação as faltas e ocorrências para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis;
- VI – Apresentar à Coordenação o Plano de Ensino Anual e inserir o Planejamento Mensal até o quinto dia de cada mês no sistema educacional;
- VII – Realizar as avaliações descritivas semestrais, individuais e inserir no sistema educacional, conforme orientação da Coordenação;
- VIII – Entregar relatórios de dados, eventos, atividades desenvolvidas, frequência, e demais documentos que forem solicitados;
- IX – Organizar e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos, bem como planejar e realizar eventos concorrentes aos conteúdos em parceria com a Coordenação, Equipe Gestora e Secretaria de Educação;



X – Participar das Mostras Pedagógicas do Projeto A+ no final do primeiro e segundo semestres, bem como participar dos eventos realizados pelo Projeto A+ e dos eventos que forem convidados, nas ocasiões que for convocado.

XI – Trabalhar em parceria com a Coordenação, Equipe Gestora e com a Secretaria de Educação;

XII – Auxiliar a Coordenação e a Secretaria de Educação, na elaboração de documentos, relatórios, projetos, eventos e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XIII – Cumprir rigorosamente o horário e a carga horária estabelecida para as aulas;

XIV – Zelar e organizar os ambientes de trabalho, bem como todos os materiais e equipamentos que lhe forem confiados para o desenvolvimento das atividades.

### **3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato(a) deve obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I – Ser professor(a) efetivo e/ou concursado com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá ou ser monitor(a) de informática efetivo e/ou concursado com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá;

II – Curso de formação em Robótica;

III – Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária semanal de trabalho consoante ao número de alunos matriculados na modalidade, bem como em atividades alternativas ao horário regular em eventos e afins;

### **4 – DAS VAGAS**

O presente Edital objetiva selecionar dois (2) professores e/ou monitores de informática, efetivos e/ou concursados da Rede Municipal de Ensino para atuar com alunos do Ensino Fundamental no Projeto A+ de Contraturno Escolar com aulas de Robótica, com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais, conforme a demanda de alunos inscritos por unidade escolar.

A carga horária pode ser ampliada ou reduzida conforme necessidade de atendimento aos alunos.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO**

5.1 – A inscrição do(a) servidor(a) efetivo(a) será exclusivamente **VIA PROCESSO DIGITAL**, através do link: <https://itapoa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, ficando estabelecido o **PRAZO PARA INSCRIÇÃO**: Inicia às 8:00 horas do dia 05 de março e encerra às 14 horas do dia 06 de março de 2024.

5.2 – No endereço acima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possuo acesso. Após 24 horas estará apto para dar continuidade;



5.3 – Com o cadastro realizado: Entrar no site emissão de protocolo assunto: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sub-assunto: **PROFESSOR EFETIVO E/OU MONITOR DE INFORMÁTICA PARA AULAS DE ROBÓTICA**, em seguida anexe os documentos solicitados, sendo:

- a) – Formulário (anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- b) – Comprovante de professor ou monitor de informática efetivo e/ou concursado da Secretaria de Educação;
- c) – Comprovante do curso de robótica oferecido pela Secretaria de Educação;
- d) – Comprovante de curso de robótica;

ESTÁ PRONTO, é só enviar.

5.4 – Só serão aceitas as inscrições, cujo o cadastro esteja em nome do próprio(a) candidato(a);

5.5 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 5.1, serão indeferidas;

5.6 – Em caso de mais de uma inscrição por candidato, somente será considerada a última protocolada.

5.7 – O(s) documento(s) digitalizado(s) que estiver inelegível(is) será(ão) eliminado(s) e não considerado(s) para o processo seletivo.

5.8 – É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;

5.9 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.10 – Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que não preencher o respectivo formulário de inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos, ou não anexar os documentos comprobatórios.

## **6 – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

I – O processo seletivo consistirá na análise dos documentos dos profissionais inscritos;

II – Os critérios utilizados para classificação dos profissionais serão:

- a) – curso de robótica oferecido pela Secretaria de Educação;
- b) – tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
- c) – classificação no concurso de admissão;

III – A SME publicará o Resultado Final do Processo Seletivo no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 10 horas do dia **07/03/2024 (5ª feira)**.

IV – Fica disposto o prazo de 08/03/2024 (6ª feira) das 8:00 as 14:00 horas para apresentação de recurso referente ao Resultado Parcial, pelo e-mail: [setorpeessoal@educaitapoa.sc.gov.br](mailto:setorpeessoal@educaitapoa.sc.gov.br)



V – A SME publicará o Resultado Final do Processo Seletivo no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 8 horas do dia 11/03/2024 (2ª feira).

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

I – O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo de **12 de março ao término do ano letivo de 2024;**

II – Reserva-se ao Departamento de Integração de Jornada da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital;

III – O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento de Integração de Jornada da SME no dia e horário em que for convocado, para assinatura de Termo de Compromisso, orientações sobre o Projeto A+ e início das atividades;

IV – Se não houver a participação assídua dos alunos nas aulas, o profissional selecionado retornará imediatamente ao seu vínculo de atividade anterior;

V - Na falta de profissional efetivo(a) para atender as aulas de Robótica no Projeto A+ no ano letivo de 2024, será chamado um professor (a) contratado(a) no período temporário de acordo com as regras estabelecidas no Edital de ACT vigente para o ano;;

VI – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 29 de fevereiro de 2024.

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**  
Secretária Municipal de Educação